

**IBS TECNOLOGIA S.A**  
CNPJ Nº 88.979.067/0001-60  
NIRE 43300070964

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**Data, Hora e Local:** Em 03 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da IBS TECNOLOGIA S/A (“Companhia”), localizada na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 263, bairro Brigadeira, CEP 92.420-360.

**Convocação, Publicações e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei no 6.404, de 15.12.1976, em sua versão atual conforme aditada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Considerações preliminares:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram: **(a)** a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** a indicação do Sr. Luis Eugenio Jung e do Sr. Paulo Sérgio da Silva Ribeiro para, respectivamente, presidir e secretariar esta Assembleia Geral Extraordinária.

**Mesa Dirigente:** Presidente: Sr. Luis Eugenio Jung; e Secretário: Sr. Paulo Sérgio da Silva Ribeiro.

**Ordem do dia (item único):** deliberar sobre a renúncia do Sr. Paulo Sérgio da Silva Ribeiro ao cargo de Diretor da Companhia.

**Deliberações:** Após exame e debate a respeito do item único da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, aprovar a aceitação da renúncia do Sr. **Paulo Sérgio Da Silva Ribeiro**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27/12/1971, Carteira de Identidade nº 9051762103 emitida pela SSP/RS e CPF sob nº 686.999.640-72, residente e domiciliado na Rua Munique (Lot PQ Ozanan), nº 89, Bairro São José, CEP: 92425-670, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, ao cargo de Diretor, a contar da presente data, ficando vacante o cargo até então exercido por ele.

**Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Canoas, RS, 03 de outubro de 2024

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia

*(restante de página deixado intencionalmente em branco)*



Assinaturas:

**Mesa:**

---

**LUIS EUGENIO JUNG**  
Presidente

---

**PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
**RIBEIRO**  
Secretário

*(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da IBS Tecnologia S/A,  
realizada no dia 03 de outubro de 2024)*

